



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 93ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 92ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 883-87.2016.6.27.0013 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÕES 2016 - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NO DIA 24.9.2018-17H

ORIGEM: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRENTE: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRENTE: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: DIANY TELES FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: JAIR RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: GESIEL ORCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: NEREU FONTES DA LUZ

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Relator proferiu voto dando provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes Gesiel Orcelino dos Santos e Nereu Fontes da Luz, no sentido de reformar a sentença recorrida e afastar a cassação dos diplomas, a declaração de inelegibilidade e a multa aplicada, bem como negou provimento aos recursos da Coligação Um Novo Caminho, Diany Teles Ferreira da Silva e Jair Rodrigues. Em seguida, a juíza Ângela Issa Haonat pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena e do Recorrido, Dr. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 31.7.2018-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO (REPRESENTAÇÃO Nº 1063-24.2016.6.27.0007) - INCLUIDO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NO DIA 24.9.2018-17H

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/GO 6536

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRENTE: ALLEF VEIGAS ALVES

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - OAB/TO 7705-A

RECORRENTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

RECORRIDO: ELTON BARROS COELHO, VICE - PREFEITO ELEITO - PUGMIL/TO

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A
RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora proferiu voto afastando todas as preliminares arguidas e conheceu dos recursos interpostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, Elton Barros Coelho, Vagdo Pereira da Silva e Allef Viegas Alves por próprios e tempestivos e, no mérito, deu-lhes parcial provimento apenas para afastar da sentença recorrida a condenação por captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, mantendo a sentença nos demais termos que julgou procedentes a Ação De Investigação Judicial Eleitoral nº 1057-17.2016.6.27.0007 e a Representação por Arrecadação e Gastos Ilícitos nº 1063-24.2016.6.27.0007. A relatora também conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pugmil-TO para determinar a realização de novas eleições naquele município, nos moldes do art. 224 do Código Eleitoral, após a publicação deste acórdão ou do acórdão de julgamento de eventuais embargos de declaração, que porventura vierem a ser opostos. O juiz Agenor Alexandre da Silva proferiu voto acompanhando integralmente a relatora. O juiz Eduardo Gama proferiu voto divergindo em parte da relatora apenas para dar parcial provimento ao recurso de Elton Barros Coelho para afastar a sanção de inelegibilidade a ele aplicada. Em seguida, o juiz Márcio Gonçalves Moreira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos recorrentes e recorrido, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento e Maurício Cordenonzi, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 8.8.2018-17H).
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO-AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). **DECISÃO:** A Des. Ângela Prudente proferiu voto divergente, acolhendo o entendimento aduzido na Questão de Ordem para admitir que o Inquérito Policial nº. 183/2016 passe a integrar o acervo processual, porém declarou nula a sentença de primeiro grau e determinou o retorno dos autos à primeira instância para o regular processamento do feito. Acompanharam a Desembargadora Ângela Pudente os juízes Antiógenes Ferreira e Ângela Haonat e o juiz Ademar Aires, que aderiu integralmente ao voto da Desembargadora Ângela Prudente. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.8.2018-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600454-42.2018.6.27.0000 - PARTIDO POLITICO - CAMAPANHA ELEITORAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2018 - PARA JULGAMENTO NO DIA 18.9.2018-10H

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

INTERESSADO: COMISSAO ESTADUAL PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE NO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: VILMAR ALVES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: MANOEL SILVINO GOMES NETO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO (11541) N° 0600194-62.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA
POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2018-
PARA JULGAMENTO NO DIA 19.9.2018-10H

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO "A VERDADEIRA MUDANÇA"-
(PSB/PT/PTB/PODE/PCDOB)

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

REPRESENTANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO "RECONSTRUINDO O TOCANTINS"-
(PDT/PEN/PSD/AVANTE/PSC)

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

ADVOGADO: JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO5574

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - DF28362

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - GO6536

REPRESENTADO: KATIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO - TO2583

ADVOGADO: JANDER ARAUJO RODRIGUES - TO5574

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - DF28362

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - GO6536

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO N° 0600478-70.2018.6.27.0000 -
REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO
ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE: VALCY BARBOZA RIBEIRO

ADVOGADO: VALCY BARBOZA RIBEIRO - OAB/TO 4871

EMBARGADO: ACÓRDÃO ID 47862

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator,
conhecer dos embargos declaratórios opostos por Valcy Barboza Ribeiro e, no mérito,
NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter inalterado o acórdão recorrido.
Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600858-93.2018.6.27.0000 - RRC -
CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE/IMPUGNADO: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA

REQUERENTE: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 23-PPS / 54-PPL / 27-DC

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, **JULGAR IMPROCEDENTE** a impugnação proposta, para **DECLARAR REGULAR O REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** apresentado por IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, declarando-o habilitado para concorrer nas Eleições Gerais 2018, para o cargo de Deputado Estadual, com o número 54777 e com o nome escolhido para a urna IVORY DE LIRA, nos termos do art. 52 da Resolução TSE n.º 23.548/2017. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600615-52.2018.6.27.0000 - RRC - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE/IMPUGNANDA: EUTALIA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB GO9900

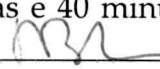
ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB TO6019

REQUERENTE: TOCANTINS DEMOCRÁTICO E POPULAR 13-PT/ 65-PC DO B

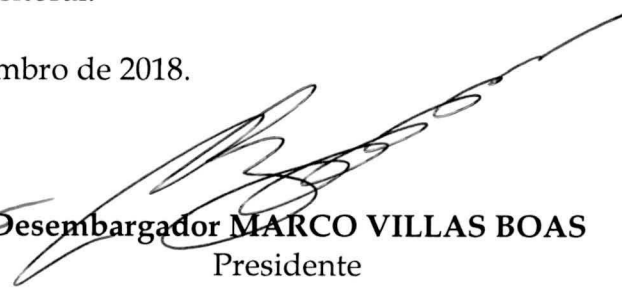
IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, **JULGAR IMPROCEDENTE** a impugnação e **DEFERIR** o registro de candidatura de EUTALIA BARBOSA RODRIGUES para concorrer ao cargo de Deputado Estadual com o n° 13013 e nome para urna EUTALIA, pela COLIGAÇÃO "TOCANTINS DEMOCRÁTICO E POPULAR" (PT/PCdoB). Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da requerente/impugnante, Juvenal Klayber Coelho. Proclamado o resultado. Acórdão publicado em sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 40 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente







Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



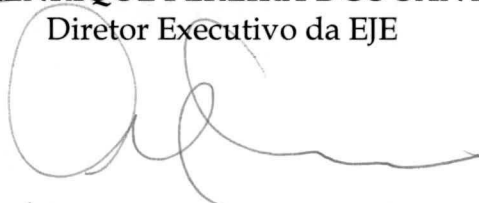
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral